



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1374
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3
Decretos	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.589, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 613.000,00”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R\$ 613.000,00** (setenta mil reais), por anulação de dotações no exercício de 2.025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
147	02.04.00	02.04.04 – COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.416,00	
122	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.000,00	
130	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	944,00	
157	02.04.00	02.04.05 – SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	306,00	
166	02.04.00	02.04.06 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	972,00	
113	02.04.00	02.04.02 – TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	30.000,00	
162	02.04.00	02.04.05 – SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	6.736,87	
149	02.04.00	02.04.04 – COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	8.227,13	
132	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1.000,00	
168	02.04.00	02.04.06 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1.000,00	
107	02.04.00	02.04.01 - CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	01.110.0000	1.668,09	

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930
853

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Data: 2025.11.13 12:21:54 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963
899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Data: 2025.11.13 12:24:01'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

							JURÍDICA			
116	02.04.00	02.04.02 – TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.729,91	
38	02.02.00	02.02.02 – PROCON	0004	03.091.0004.2005	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	70.000,00	
39	02.02.00	02.02.02 – PROCON	0004	03.091.0004.2005	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	40.000,00	
26	02.02.00	02.02.01 – PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	10.000,00	
27	02.02.00	02.02.01 – PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	30.000,00	
28	02.02.00	02.02.01 – PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	50.000,00	
92	02.03.00	02.03.0	0005	04.123.0005.2009	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	45.000,00	
78	02.03.00	02.03.03 - TESOURARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	110.000,00	
79	02.03.00	02.03.03 - TESOURARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	60.000,00	
82	02.03.00		0005	04.123.0005.2008	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	50.000,00	
66	02.03.00	02.03.02 - TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	50.000,00	
71	02.03.00	02.03.02 - TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	20.000,00	
72	02.03.00	02.03.02 - TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	15.000,00	
340	02.05.00	02.05.09 - CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		613.000,00
TOTAL									613.000,00	613.00,00

GILBERTO
LUIZ MORAES
SELBER-45639
930853

Autorizado de Assinatura
Assinado por GILBERTO
LUIZ MORAES
SELBER-45639
12/02/12 10:00

CLEBER
AUGUSTO DE
MELO
MARTINS-283
27963899

Autorizado de Assinatura
Assinado por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS-283
12/02/12 10:00



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021 , e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025 , todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Novembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER: [REDACTED]
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Dados: 2025.11.12 12:22:24 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Doze Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS: [REDACTED]
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Dados: 2025.11.12 12:23:14 -03'00'



Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.709 de 12 de novembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 81.299,09”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.589 de 12 de Novembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em

Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
147	02.04.00	02.04.04 – COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.416,00	
122	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.000,00	
130	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	944,00	
157	02.04.00	02.04.05 – SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	306,00	
166	02.04.00	02.04.06 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	972,00	
113	02.04.00	02.04.02 – TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	30.000,00	
162	02.04.00	02.04.05 – SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	6.736,87	
149	02.04.00	02.04.04 – COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	8.227,13	
132	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1.000,00	
168	02.04.00	02.04.06 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1.000,00	
107	02.04.00	02.04.01 - CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.668,09	
116	02.04.00	02.04.02 – TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.729,91	
38	02.02.00	02.02.02 – PROCON	0004	03.091.0004.2005	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	70.000,00	
39	02.02.00	02.02.02 – PROCON	0004	03.091.0004.2005	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	40.000,00	
26	02.02.00	02.02.01 – PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	01.110.0000	10.000,00	

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Dados: 2025.11.12 15:18:09 -03'00'

CLÉBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Assinado de forma digital por CLÉBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Dados: 2025.11.12 15:18:07 -03'00'



							PESSOAL CIVIL			
27	02.02.00	02.02.01 – PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	30.000,00	
28	02.02.00	02.02.01 – PROCURADORIA GERAL	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	50.000,00	
92	02.03.00	02.03.04 - CONTADORIA	0005	04.123.0005.2009	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	45.000,00	
78	02.03.00	02.03.03 - TESOUREARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	110.000,00	
79	02.03.00	02.03.03 - TESOUREARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	60.000,00	
82	02.03.00	02.03.03 - TESOUREARIA	0005	04.123.0005.2008	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	50.000,00	
66	02.03.00	02.03.02 - TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	50.000,00	
71	02.03.00	02.03.02 - TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	20.000,00	
72	02.03.00	02.03.02 - TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	15.000,00	
340	02.05.00	02.05.09 - CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		613.000,00
TOTAL									613.000,00	613.00,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 12 de novembro de 2025

GILBERTO LUIZ

MORAES

SELBER: [REDACTED]

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER
Dados: 2025.11.12 15:18:32 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em doze de novembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE

MELO

MARTINS [REDACTED]

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS
Dados: 2025.11.12 15:19:20 -03'00'